

DECRETO Nº 1378 , DE 06 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$17.190,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			17.190,00
02	12	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	362	10.301.0006.2030.0000	17.190,00
		GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R.: 0 1 14
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		331 000 Ações de saúde p/ o enfrentamento do COV	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	17.190,00
	Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL